



À GL.: DO GR.: ARQ.: DO UNIV.:

Aug.: e Resp.: Loja Simb.: Potiguar Nº 5

Da Jurisd.: da Serens.: Gran.: Loja do Estado da Paraíba - Brasil
Tambaú - João Pessoa

RESOLUÇÃO Nº 06/2005, de 27 de Abril de 2005.

Dispõe sobre a adoção de Instrução Normativa com vista divulgação das atribuições da Diretoria da Loja Potiguar Numero 05 e dá outras providências.

O Venerável Mestre no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto em vigor, e considerando o disposto no artigo 93, c/c o 15, Inc. IV da CGL/2000, ouvido o plenário da Loja Potiguar, resolve baixar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído o memento das atribuições dos Cargos da Loja Potiguar Nº 05, que servirá como base de conhecimento aos ocupantes dos Cargos de Luzes, Dignidades e Oficiais da Loja, seus respectivos substitutos e adjuntos, bem como aos demais Obreiros da Loja;

Art. 2º - Ao Obreiro que for eleito ou designado para ocupar Cargo em Loja, ser-lhe-á entregue cópia da presente resolução, para que o mesmo observe com melhor desempenho as funções que deverá exercer ao longo do seu mandato.

Art. 3º - Sempre que possível no espaço para instrução será com base nesta resolução e Instrução Normativa, anexo único a esta, ministrada no todo ou em parte, instrução aos obreiros, de forma a proporcionar aos mais novos, conhecimento e aos antigos relembrar ensinamentos;



À GL.: DO GR.: ARQ.: DO UNIV.:

Aug.: e Resp.: Loja Simb.: Potiguar Nº 5

Da Jurisd.: da Serens.: Gran.: Loja do Estado da Paraíba - Brasil
Tambaú - João Pessoa

Parágrafo Único: A instrução a que se refere o Caput deste artigo se processar-se-á, conforme normas e regulamentos ditadas pela Sereníssima Grande Loja.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor após registro e publicação na forma do costume.

Dado e traçado sob o ponto geométrico conhecido dos FF.: da V.: aos 27 (vinte e sete) dias do mês de YAR do ano Maçônico de 6005 da V.:L.:, 27/04/2005; (vinte e sete de abril de dois mil e cinco) da E.:V.:; 77º ano de Fundação da Ser.:Gr.: Loj.:Maç.: do Estado da Paraíba; e 74º ano de fundação da Loj.:Maç.:Potiguar Nº 05.

Ir.: FREDERICO CARLOS MACHADO
Venerável Mestre 2003/2005



À GL.: DO GR.: ARQ.: DO UNIV.:

Aug.: e Resp.: Loja Simb.: Potiguar Nº 5

Da Jurisd.: da Serens.: Gran.: Loja do Estado da Paraíba - Brasil
Tambaú - João Pessoa

ANEXO ÚNICO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2004

MEMENTO DA DIRETORIA DA LOJA POTIGUAR

ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES DA DIRETORIA DA LOJA

Art. 1º - A Loja divide-se e compõe-se da seguinte forma:

OFICIAIS: M.: de Cerimônia, Hospitaleiro, 1º e 2º Diáconos, Porta Espada, Porta Estandarte, 1º e 2º Expertos, Guarda do Templo, Cobridor Externo, Mestre de Banquetes, Mestre de Harmonia, Arquiteto e talvez Bibliotecário.

DIGNIDADES: Orador, Secretário, Tesoureiro e Chanceler.

LUZES: Venerável Mestre, 1º e 2º Vigilantes.

Art. 2º - Das definições e competência dos Oficiais:

INSÍGNIAS E ATRIBUIÇÕES DOS OFICIAIS

MESTRE DE CERIMONIAS: - A insígnia e a Régua. É o encarregado de orientar e conduzir o cerimonial em geral. Antes dos trabalhos, deve verificar se o material necessário a sessão esta a postos, por exemplo, Marcar o L.: da lei no local apropriado; ver se os rituais e alfaias encontram-se nos devidos lugares; organizar a procissão e distribuir os cargos cujos titulares não tenham comparecido, para que outros Ilr.: os ocupem logo ao adentrarem ao Templo; dar ingresso ao G.: do Templo e ao M.: de Harmonia, na sala dos pp.: pp.: colocar-se frente do cortejo e proceder à leitura da Prece. Circular o saco de propostas e informações; Contar os votos nas votações simbólicas; Conduzir o livro de atas para assinaturas do Ven.: e Orad.:. No caso de sessões magnas, verificar se todo o material litúrgico a ser usado nos trabalhos encontra-se nos seus devidos lugares, o que necessita, ter que chegar mais cedo para checar o que consta do ritual daquela sessão. No caso da impossibilidade de seu comparecimento, comunicar previamente ao Ven.: Mestre para a designação do substituto, evitando transtornos. Preparar os Ilr.: com espadas e ou estrelas para o cerimonial de recepção de visitantes ou autoridades maçônicas. Deve ter sempre em mente o que preceitua as notas explicativas e de direito maçônico afins ao cargo que ocupa, como também o que consta dos negritos da ritualística dos três graus



À GL.: DO GR.: ARQ.: DO UNIV.:

Aug.: e Resp.: Loja Simb.: Potiguar Nº 5

Da Jurisd.: da Serens.: Gran.: Loja do Estado da Paraíba - Brasil
Tambaú - João Pessoa

específicos ao cargo e também nos rituais especiais. Além disso as tarefas designadas pelo Ven.:

HOSPITALEIRO : - A insígnia e a Bolsa de Beneficência. Tem como meta a coleta de donativos, visitar e socorrer os enfermos; é portanto o mestre da filantropia. Deve circular com a bolsa do Tronco de Solidariedade e após, com o tesoureiro, conferir o produto colhido. Manter com o Ven.: o controle de uma conta bancária com os donativos obtidos pela hospitalaria; nas sessões magnas, desenvolver as atividades específicas previstas em negrito nos rituais. Comandar comissão para a solidariedade maçônica; providenciar o necessário quando do passamento de Ilr.: para o Oriente Eterno; Reg.: Geral, capítulo XXVII artigo 188.

DIÁCONOS : - A indigna é uma Pomba, sendo a do 2º Diac.: livre e a do 1º Diac.: dentro de um triângulo. Eles são os mensageiros do Venerável para os Ilr.: por intermédio dos VVig.:. Principalmente o 2º Diac.: deve vigiar a disciplina nas Colunas. Circula conduzindo um bastão encimado por uma pomba e, com esse símbolo da paz, serão os guias da concórdia e da harmonia, levando sempre mensagens de Fé e de Esperança. São os substitutos eventuais dos Vigilantes; suas atividades durante a ritualística estão previstas nos negritos constantes dos rituais simbólicos e especiais

PORTA ESPADA: - A insígnia é uma Espada. É o guardião do Oriente e o condutor da Espada Flamejante nas cerimônias litúrgicas magnas, como também o condutor do Pavilhão Nacional quando esse é saudado. Quando da saudação a Bandeira, deve colocá-la em local de destaque desfraldada e no momento é oportuno dar o Osculo em sinal de respeito. Outras atividades estarão previstas nas partes escritas em negrito nos rituais.

PORTA ESTANDARTE: - A insígnia e o Estandarte. É o guardião e condutor do Pavilhão da Loja em sessões magnas, quando da investidura de neófitos, como também quando da visitação de outras Oficinas e ou nas sessões conjuntas, procurando impor respeito ao símbolo máximo da Loja, já que ele representa o esforço dos lir.: em prol do engrandecimento da Ordem. No caso da ausência desse irmão e o número de lir.: presentes também reduzido, esse cargo deve ser preenchido pelo Ir.: Cobridor Externo. São ainda atribuições aquelas constantes dos rituais.

EXPERTOS: - A insígnia é um Espadim ou punhal. Principalmente o 1º Exp.: é o encarregado de proceder o escrutínio de candidatos, como também o principal condutor dos candidatos nos atos litúrgicos, segundo preceituam os rituais; portanto, antes de qualquer sessão magna, ele deve observar se o Ir.: arquiteto colocou todo o material necessário a liturgia a ser realizada. Os expertos são os



À GL.: DO GR.: ARQ.: DO UNIV.:

Aug.: e Resp.: Loja Simb.: Potiguar Nº 5

Da Jurisd.: da Serens.: Gran.: Loja do Estado da Paraíba - Brasil
Tambaú - João Pessoa

Guardiões do Pórtico do Templo, devendo estarem atentos para que os princípios da Ordem sejam preservados. (LANDMARQUES, etc.). Quando da elaboração das chapas, devem colocar para esse cargo, Ilr.: experimentados, pois são eles quem conduzem os profanos a câmara de reflexões e se o impacto no candidato dessa primeira, impressão for negativa, ele jamais poderá vir a ser um bom maçom; também deve estar atento para evitar gracejos dos demais Ilr.: com os neófitos. Além destas atribuições, outras ainda são previstas nos rituais. Ideal seria colocar como 1º Experto um mestre instalado.

GUARDA DO TEMPLO: A insígnia são Duas Espadas Cruzadas. É o guardião da Porta do Templo, devendo impedir o ingresso de pessoas sem as prerrogativas necessárias para tal, dando tranqüilidade aos Obreiros para trabalharem em segurança. É ele quem responde as baterias de pedido de ingresso no Templo e informa ao Venerável de quem se trata para obter a permissão ou não para quem se arroja ingressar naquele recinto sagrado. Varias atribuições estão previstas em negrito nos rituais simbólicos e especiais, destinadas especificamente a esse Oficial da Loja. Após o secretario concluir a leitura do expediente, o G.: do Templo deve convidar o Cobridor para adentrar ao Templo. Verificar se os retardatários estão trajados adequadamente.

COBRIDOR EXTERNO: - A insígnia é o Alfange. Seu dever é afastar os curiosos e malfeitores, necessitando proceder ao telhamento a todos aqueles que queiram ingressar no Templo. Após a leitura do expediente poderá ingressar no Templo, devendo apenas aguardar o chamado do G.: do Templo. Nas sessões magnas simbólicas e especiais é necessário verificar nos rituais com antecedência, quais as atribuições a desempenhar, para que se fortifique de amor e bondade, podendo colaborar para o êxito do trabalho maçônico. Ilr.: com conhecimento maçônico suficiente e bastante experimentados para maior segurança.

MESTRE DE BANQUETE: - A insígnia é a Cornucópia da Abundância. Compete a esse Obreiro, providenciar o necessário para a realização das Ceias oferecidas pela Loja, visando a perfeita confraternização da família maçônica, dentro dos critérios adotados pela Loja, bem como adequá-la ao Cerimonial de Banquete, quando o Venerável determinar ser essa Ceia ritualística, devendo ainda ter sempre o cuidado para que todos os Obreiros e convidados (se for o caso), saiam plenamente satisfeitos. Em algumas ocasiões esse Obreiro pode solicitar ao Venerável algum Ilr.: para colaborar nas tarefas.

MESTRE DE HARMONIA: - A insígnia é a Lira. É o encarregado de concatear bem a seleção musical apropriada aos trabalhos, para que o estado de espírito dos Ilr.: seja tranqüilo, a fim de que possam se concentrar para o perfeito desempenho das tarefas nos trabalhos maçônicos. Principalmente nas sessões



À GL.: DO GR.: ARQ.: DO UNIV.:

Aug.: e Resp.: Loja Simb.: Potiguar Nº 5

Da Jurisd.: da Serens.: Gran.: Loja do Estado da Paraíba - Brasil
Tambaú - João Pessoa

magnas de iniciação, onde um dos sentidos do candidato está bloqueado, portanto a audição se aguça, daí a concatenação da música com os passos do desenvolvimento da liturgia deve estar bem harmonizado para que seja bem assimilada a filosofia iniciática. Elaborar seleção musical, previamente aos atos litúrgicos, ideal é que nesse cargo um músico com órgão ou alguém com bom gosto musical para tal.

ARQUITETO: - A insígnia é o Maço e o Cinzel. Ele é o responsável pela conservação do mobiliário, alfaias e patrimônio da Loja; é este Ir.: quem coloca no Templo ou fora dele, todo o material necessário a liturgia devendo sempre ter o cuidado para reparar qualquer dano nos materiais e caso ocorra, deverá comunicar ao Venerável para que seja corrigido os defeitos surgidos ou a substituição de algo que foi danificado para evitar transtornos, principalmente às sessões magnas. A pompa das festas será tão maior quanto mais arte for usada na ornamentação da Loja.

BIBLIOTECÁRIO: - A insígnia é o Livro com a Pena. É o encarregado de catalogar todos os livros pertencentes a Loja e deve estar disposto a colocá-los à disposição dos Ilr.:, mantendo o controle de empréstimos e estimulando os Obreiros ao estudo de assuntos maçônicos. Deve também estimular os Ilr.: a adquirirem livros e após a leitura, doar a Loja, para que cada Ir.: fazendo poucas aquisições, tenham oportunidade de ter muitos livros a sua disposição. Quando da passagem de obreiros para o Or.:, eterno e não tenham descendentes mações, procurar obter o acervo bibliográfico para a Loja.

Art. 3º - Das definições e competência das Dignidades:

ATRIBUIÇÕES DAS DIGNIDADES

ORADOR: - A insígnia é o Livro Aberto sobre uma Estrela. É o responsável pela aplicação da lei em todos os momentos, deve ser estudioso na legislação que rege a Ordem e a Loja em particular, para atender aos Ilr.: que o consultar e principalmente assessorar o Venerável nos assuntos legais, A ele compete a leitura de Atos e Decretos; integrar a composição da mesa eleitoral; assinar com o Ven.: a ata dos trabalhos, após a aprovação do plenário; elaborar a apresentação preleção específica as datas festivas celebradas pela Loja; assistir, verificar e até opinar sobre os escrutínios secretos e também, saber o que colheu o saco de propostas e informações; saudar os visitantes em nome dos integrantes da Loja. (O microfone do Orador deve ter suporte para se adequar quando ele for falar de pé. Reg. Geral Cap.XXVII, art.185. Quando lendo Atos ou Decretos não deve estar a ordem.



À GL.: DO GR.: ARQ.: DO UNIV.:

Aug.: e Resp.: Loja Simb.: Potiguar Nº 5

Da Jurisd.: da Serens.: Gran.: Loja do Estado da Paraíba - Brasil
Tambáú - João Pessoa

SECRETÁRIO: - A insígnia, Duas Penas Cruzadas. É o encarregado do registro de forma fiel e imparcial dos acontecimentos realizados pela Loja, além de proceder o encaminhamento de todas as tarefas para as quais o Ven.: designar. É, portanto esse Ir.: quem contribui com significativa parcela para escrever a história da Loja. O Ir.: a ser escolhido para esse cargo, deve gostar do tipo de trabalho que vai desenvolver, o adjunto deve ter as mesmas características devendo colaborar no possível com o titular já que esse cargo é o de maior volume de trabalho da Loja. Deve haver um arquivo bem organizado e atualizado quanto as correspondências recebidas e expedidas, como também referente aos processos dos candidatos a compor à Loja. Organizar o expediente fazendo resumo, para ganhar tempo; Providenciar o necessário, para deixar os Ilr.: documentados; Desse Ir.: depende a memória da Loja. É importante ainda que haja um perfeito entrosamento com as grandes secretarias de relações interiores e exteriores da Grande Loja. Manter sempre o Fichário atualizado com informações dos membros do quadro e seus familiares, em colaboração com o Chanceler. Assistir a conferência do produto colhido no saco de propostas e informações; Cuidar dos registros nos livros negro e amarelo. Redigir correspondências em consonância com as determinações do Ven.: e fixar no quadro de avisos, os editais, propostas de candidatos e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários; Manter estreito relacionamento com o Tesoureiro e Chanceler; Entregar previamente ao Orador, os Atos e Decretos a serem lidos nas sessões. (Reg. Geral - Cap. XIVII, art.186.)

TESOUREIRO: - A insígnia é uma Chave. Ele é o guardião das receitas da Loja, devendo zelar pela perfeita arrecadação das contribuições, taxas e doações dos Ilr.:, como também a exata execução das despesas e pontualidade na remessa das obrigações financeiras com a potência de obediência. Manter com o Ven.: o controle e movimentação de conta bancária; manter livros de escrituração em dia e periodicamente submetê-los a comissão de finanças para análise e apresentar balancetes para apreciação do plenário; elaborar com o Ven.: o orçamento para o exercício seguinte; elaborar um relatório financeiro global no final do mandato e submeter ao plenário; quando necessário fornecer adiantamento para realização de despesas pela secretaria, recuperação de bens e serviços ao Arquiteto e M.: e de Banquetes, quando da realização de festas. Além disso, as tarefas previstas na ritualística nos diversos rituais.

CHANCELER: - A insígnia e o timbre da Loja. É o guardião do livro de freqüência, e do timbre da Loja; deve elaborar certificado de freqüência para visitantes da Potência ou de outras; compete-lhe ainda verificar a freqüência dos obreiros e



À GL.: DO GR.: ARQ.: DO UNIV.:

Aug.: e Resp.: Loja Simb.: Potiguar Nº 5

Da Jurisd.: da Serens.: Gran.: Loja do Estado da Paraíba - Brasil
Tambaú - João Pessoa

elaborar periodicamente, quadro demonstrativo para apresentar ao Ven.: e até a fixar no quadro de avisos, para estimular o comparecimento dos faltosos; do zelo desse trabalho, dependerá parte da disciplina da Loja; é ainda encarregado de timbrar todos os papeis necessários ao expediente; documentos oficiais, diplomas, certificados, rituais, livros e documentos fornecidos pela Loja, devendo ser chancelados para que lhes seja conferidos autenticidade. Convidar Ilr.: faltosos à Loja; colaborar com o Secretário na organização do fichário dos obreiros, com informações dos familiares e cientificar o plenário sobre datas natalícias dos Ilr.: e família, além das atividades constantes dos diferentes rituais. (Reg. Geral - Capítulo **XXVII**, art. 189 é específico desse cargo)

ADJUNTOS: - As insígnias são as mesmas dos titulares, quando no exercício da função. São cinco Ilr.: entre dignidades e oficiais que possuem esses auxiliares, o Or.:., Sec.:., Tes.:., M.: de Cer.: e o Hosp.:., suas tarefas são as mesmas dos titulares, quer quando no exercício do cargo ou não, pois devem auxiliar os Ilr.: titulares em suas tarefas qualquer época.

Art. 4º - Das definições e competência das Luzes:

ATRIBUIÇÕES DAS LUZES

2º VIGILANTE: - A insígnia e o Prumo. É o comandante dos obreiros do sul no ocidente, devendo para tanto ter uma integridade moral exemplar, a semelhança da retidão do prumo, usara alfaias nos punhos, o que lhe dar destaque de dirigente. Suas atribuições são praticamente as mesmas do 1º VIG.:., atentando no entanto para a hierarquia. (Regulamento Geral - Cap XXVII. Os artigos 182 e 184 são específicos)

1º VIGILANTE: - A insígnia é o Nível. É o responsável pelo comando do ocidente, em especial a coluna do norte, devendo ter em mente que nas causas concernentes a maçonaria, todos os Ilr.: estão em mesmo nível, ou seja, são iguais. Como comandante terá nos punhos as alfaias de destaque e o nível o lembrará que deve ter sempre consigo a tranqüilidade das águas paradas, pois essa serenidade o permite substituir o Ven.: em seus impedimentos. Tem como tarefas: assessorar o Venerável no desempenho da administração da Loja; são responsáveis pelo desempenho dos Comp.: e Apr.: respectivamente; porta-vozes dos Ilr.: das CCol.: em suas reivindicações e postulados auxiliados pelos DDiac.:.,



À GL.: DO GR.: ARQ.: DO UNIV.:

Aug.: e Resp.: Loja Simb.: Potiguar Nº 5

Da Jurisd.: da Serens.: Gran.: Loja do Estado da Paraíba - Brasil
Tambáú - João Pessoa

são os principais responsáveis pela disciplina nas colunas; ainda pela cobertura do Templo; solicitar do Ven.: a permissão para que os Ilr.: das CCol:. usem a palavra; pedir a palavra, com golpe de malhete, além das atividades constantes de todos os rituais usados no simbolismo, inclusive os especiais. Deve o 1º Vig.: verificar se os presentes estão aptos a participar dos trabalhos a se realizar; específico ao 1º Vig.: no Regulamento Geral (Capítulo XXVII, artigos 182 e 183.)

PAST MASTER ou VENERÁVEL DE HONRA: A insígnia, é o esquadro, tendo pendente um quadrado com o 47º postulado de Euclides; este é um título honorífico em função dos merecimentos, no entanto aqueles que no final do seu mandato não tiverem com o que fazer relatório das realizações, esse não merece tal título, apenas pode ser chamado de Ex-Venerável. O mais recente tem como tarefas, dirigir os trabalhos, quando da impossibilidade do Ven.: e VVig.: ,como também de assessorar seu substituto, principalmente no primeiro período da nova gestão; É o encarregado da abertura, leitura, do Livro da lei e seu fechamento; quando a freqüência for reduzidíssima, principalmente em Lojas de quadro pequeno, pode assumir o cargo que pretender, desde que o titular do mesmo não esteja. Vigiar para que os livros de balaustre, freqüência, negro, amarelo e outros documentos que compõe registros históricos da Loja, sejam bem cuidados e conservados para as gerações futuras, inclusive a galeria de Ex-Veneráveis (todos) deve ter seu lugar de destaque no edifício da Loja.

VENERÁVEL MESTRE: - A insígnia é o Esquadro com os ramos desiguais. Em outras potências é usado o esquadro sob o compasso, num arco de círculo de 45 graus, com o sol e o olho no centro; Só que esta insígnia e do mestre instalado simplesmente. O venerável é a figura exponencial, o cargo de maior destaque numa Loja Simbólica, dentre as Luzes, ele é a luz da sabedoria. Considerando a Loja como sociedade civil, ele é o presidente e representante legal junto a Potência de Obediência, da qual a Loja é vinculada; mas se considerarmos como uma escola iniciatória, teremos no plano esotérico, ele como sendo um guia espiritual dos obreiros exercendo um verdadeiro sacerdócio. Não poderá vir a ser um bom Venerável Mestre, o Ilr.: que não reúna as qualidades básicas de dirigente sacerdote ou vice versa. Pensando-se como escola iniciática, um bom candidato a Venerável deve ter ocupado cargos de Oficial, Dignidade e Vigilante, ter grau de instrução suficiente, capacidade de representação social, conhecimentos sobre a Ordem e principalmente abnegado as causas da Loja, ser um líder nato, prudente e que estimule a boa vontade de todos com conselhos de sua, sabedoria.

Art. 5º - Sob o domínio do Grande Arquiteto do Universo os Dirigentes da Loja Potiguar guardará as seguintes ações e prerrogativas:



À GL.: DO GR.: ARQ.: DO UNIV.:

Aug.: e Resp.: Loja Simb.: Potiguar Nº 5

Da Jurisd.: da Serens.: Gran.: Loja do Estado da Paraíba - Brasil
Tambaú - João Pessoa

ATRIBUTOS PARA UM BOM ADMINISTRADOR:

- 1 - Dirigir os trabalhos a voz da sua consciência, guiado pelas promessas da instalação, sem pensar em recompensas.
- 2 - Planejar com antecedência as ações da Oficina, com cronograma dos trabalhos e distribuição de tarefas de forma eqüitativa, não esquecendo a aptidão de cada um.
- 3 - Ministrando ensinamentos não só aos Aprendizes e Companheiros, como também fazer os Mestres recordar, através de treinamentos litúrgicos e ritualísticos, visando o aprimoramento da escola iniciática.
- 4 - Fiscalizar orientando os Obreiros, para o perfeito cumprimento das atividades administrativas e deveres litúrgicos.
- 5 - Nunca deixar que um irmão carente de amparo, se afaste da Loja desiludido, deve ser feito o mínimo possível para evitar a perda desse elo da cadeia que une a Loja.
- 6 - Zelar pela boa imagem da Loja entre os maçons e cultivar o bom conceito dos Ilr.: no mundo profano.
- 7 - Procurar ser correto sobre todos os aspectos, para que os Obreiros tenham em que se espelhar e assim poder haver o soerguimento da Loja, da Grande Loja e da Ordem maçônica universal.

Alem desses procedimentos, existem também atribuições de caráter administrativo para o Ven.:, previstas no Regulamento Geral da Potência, que no nosso VADE MECUM corresponde ao capítulo XXVII, devendo ainda, conhecer o capítulo XXVIII que trata de outros integrantes, como também aquelas atividades esotéricas e litúrgicas constantes dos diferentes rituais.

NOTA: - As Luzes, Dignidades e grande parte dos Oficiais, devem ter boa capacidade de leitura, de interpretação e principalmente firmeza na voz, com boa dicção para maior perfeição na celebração de atos litúrgicos.

Art. 6º - Das definições e competência das Comissões da Loja:

COMISSÕES: - De assuntos Gerais, de Finanças e de Legislação e Justiça, cada uma composta de três membros, não possuem insígnias, por executarem tarefas meramente administrativas. A principal função é fiscalizar orientando os demais Ilr.: nos assuntos concernentes e, cada uma; colaborar nas tarefas dos diferentes



À GL.: DO GR.: ARQ.: DO UNIV.:

Aug.: e Resp.: Loja Simb.: Potiguar Nº 5

Da Jurisd.: da Serens.: Gran.: Loja do Estado da Paraíba - Brasil
Tambaú - João Pessoa

cargos e assessorar o Ven.: no que for necessário e justo. Na convocação de Ilr.: para esse ofício, deve considerar a aptidão ou a formação profissional do obreiro e bastante experiência para o bom desempenho.

Art. 7º - Dos Obreiros da Loja, membros da plenária devem guardar absoluta obediência e atenção aos trabalhos desenvolvidos pela Loja:

TODOS OS OBREIROS: - Devem sempre conservar os seus rituais gravados em suas funções desenvolvidas em Negritos nos rituais, estando sempre atentos às Notas explicativas e o VADE MECUM.

Art. 8º - Os Obreiros da Loja, devem guardar perfeita intimidade com os ensinamentos disponibilizados em nossos rituais em especial os a seguir:

DOS PROCEDIMENTOS MAÇÔNICOS

(NOTAS EXPLICATIVAS AFIM AOS DIFERENTES CARGOS)

OFICIAIS	Nº DAS NOTAS RITUALÍSTICAS	Nº DAS NOTAS DO DIREITO MAÇÔNICO
VENERÁVEL MESTRE	02, 08,09,12,15,17,18,21, 25, 28, 31, 32, 34, 35,	06, 08,11,14, 15, 16, 22
	17, 18, 19, 30, 37, 39 36, 40, 43	
VEN.: DE HONRA	-----	31
1º VIGILANTE	02,15, 21,24	01, 11, 16, 31
2º VIGILANTE	02, 04,15, 21, 24	01,11,16,31
ORADOR	08, 09, 25, 42, 46	11
	Nº DAS NOTAS RITUALÍSTICAS	Nº DAS NOTAS DO DIREITO MAÇÔNICO
SECRETÁRIO	08,09, 28	15,18,20,21,25,29,32, 35,36
TESOUREIRO	-----	14,18,33,40
CHANCELER	05	11,14,21
M.: CERIMONIAS	06,09,12,18,20,22,32,33,35 36,42,44	10



À GL.: DO GR.: ARQ.: DO UNIV.:

Aug.: e Resp.: Loja Simb.: Potiguar Nº 5

Da Jurisd.: da Serens.: Gran.: Loja do Estado da Paraíba - Brasil
Tambaú - João Pessoa

HOSPITALEIRO	12,42	26
1º DIÁCONO	02,06,33,42,48	-----
2º DIÁCONO	02,33,42	-----
PORTA ESPADA	22	-----
PORTA ESTANDARTE	42	-----
1º EXPERTO	40,42,44	08
2º EXPERTO	40,42,44	08
GUARDA DO TEMPLO	34,39	03, 04
COBRIDOR EXTERNO	34,39	-----
ARQUITETO	19,20,48	18
M.: DE BANQUETES	-----	-----
M.: DE HARMONIA	-----	-----
A D J U N T O S	(o mesmo do titular)	(idem)
A TODOS OS IIR.:	01,03,07,10,11,13,14,16 23,26,27,29,30,37,38,41 45,47,49.	02,05,07,09,12,22,23 27,34,38.

Art. 9º - A Loja, a cada nova gestão receberá os fluídos de energias carreadas sob as seguintes mensagens em número de três:

I) MENSAGEM DE ESPERANÇA AOS INTEGRANTES DAS NOVAS DIRETORIAS DAS LOJAS (Dignidades e Oficiais)



À GL.: DO GR.: ARQ.: DO UNIV.:

Aug.: e Resp.: Loja Simb.: Potiguar Nº 5

Da Jurisd.: da Serens.: Gran.: Loja do Estado da Paraíba - Brasil
Tambaú - João Pessoa

AO M.: DE CCER.: - Custa pouco uma palavra de atenção; um gesto de delicadeza; um pequeno favor.

AO HOSPITALEIRO - Vive feliz quem procura servir com amor sem esperar recompensa.

AO 1º DIÁCONO - Quem cuida de aprimorar a própria personalidade, com lealdade; a vida, se lhe torna, cada dia mais bela e mais feliz.

AO 2º DIÁCONO - Quem se vê empenhado na correção das próprias falhas, com perseverança; nunca tem tempo para criticar atitudes alheias.

AO PORT.: ESPADAS - Somente o amor ensina a sofrer com sabedoria e permite chorar sem perder a esperança.

AO PORT.: ESTANDARTE - É importante dinamizar o amor para florir o bem no mundo.

AO 1º EXPERTO - Deixe que a claridade de suas ações aumente, sempre mais, a sua, luz interior.

AO 2º EXPERTO - Ha sempre claridade nos caminhos da esperança.

AO GUARDA DO TEMPLO - Muito mais bem faz a si mesmo, quem faz bem feito o bem que se faz em favor dos outros.

AO COBRIDOR EXTERNO - O egoísmo é inimigo do bem, da verdade, da justiça, da liberdade e da paz.

AO M.: DE BANQUETE - Onde existe bondade não há lugar para discórdia.

AO M.: DE HARMONIA - Nossas vibrações interiores precisam de harmonia e de equilíbrio para serem colocados beneficentemente a serviço dos outros.

AO ARQUITETO - De que vale um ambiente ricamente ornamentado, porém pobre de amor?

AO BIBLIOTECÁRIO - Por que procurar os subterfúgios que o orgulho apresenta, e o comodismo deseja?



À GL.: DO GR.: ARQ.: DO UNIV.:

Aug.: e Resp.: Loja Simb.: Potiguar Nº 5

Da Jurisd.: da Serens.: Gran.: Loja do Estado da Paraíba - Brasil
Tambaú - João Pessoa

AO ORADOR - A palavra certa no momento exato alegra, consola, encoraja e ilumina.

AO SECRÁTARIO - A esperança é capaz de criar sempre novas energias interiores, convidando-nos a olhar para o alto e a caminhar na direção certa.

AO TESOUREIRO - Muito mais bem faz um sorriso em seu semblante, do que milhões de cruzeiros no seu bolso.

AO CHANCELER - A vida ensina que somos feitos para a felicidade que buscamos.

II) MENSAGEM DE ESPERANÇA AOS INTEGRANTES DAS NOVAS DIRETORIAS DAS LOJAS: (Luzes)

AO 1º VIGILANTE - Quem tudo vê com humildade e a todos responde com amor, possui a arte e a sabedoria de descobrir um gemido escondido em uma atitude agressiva.

AO 2º VIGILANTE - Valorizar as pessoas é um poderoso meio de aperfeiçoamento dos próprios valores.

AO VEN.: MESTRE - Quem possui a sabedoria da paciência, ensina a melhor maneira de aprender.

AOS DEMAIS IRMÃOS - Pratica o auxílio aos fracos, a justiça a todos, a dedicação a pátria e a família e a dignidade para contigo.

III) MENSAGEM DE INCENTIVO AO ÁRDUO TRABALHO DENTRO E FORA DA LOJA:

“O TRABALHO É FONTE DE TODA A RIQUEZA E CULTURA” - (LASSALLE).

Ir.: FREDERICO CARLOS MACHADO
Venerável Mestre